

Processo nº: 082001.2020.1.000
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Soure
Assunto: Prestação de Contas Anuais do Chefe do Poder Executivo Municipal
Relator: Conselheiro Luis Daniel Lavareda Reis Junior
Instrução: 5ª Controladoria de Controle Externo
Procuradora: Maria Regina Franco Cunha
Interessados: Carlos Augusto de Lima Gouvea (Prefeito)
Carlos José do Amaral Ramos (Contador)

Resolução nº: 16.198

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL. PREEETURA MUNICIPAL DE SOURE. EXERCÍCIO DE 2020. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO COM RESSALVAS. FALHAS FORMAIS DETECTADAS. APLICAÇÃO DE MULTAS REGIMENTAIS.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo nº 082001.2020.1.000, **RESOLVEM**, à unanimidade, os Conselheiros do Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do voto do Relator, que integra esta decisão,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei Estadual nº 109/2016,

EMITIR PARECER PRÉVIO PELA APROVAÇÃO COM RESSALVAS das contas do Sr. Carlos Augusto de Lima Gouvea, responsável pelo Município de Soure, relativas ao exercício financeiro de 2020.

APLICAR as multas abaixo ao Sr. Carlos Augusto de Lima Gouvea, que deverão ser recolhidas ao FUMREAP, instituído pela Lei nº 7.368/2009, de 29/12/2009, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme previsão do art. 695, caput, do RI/TCM-PA:

1 - 100 UPF'S-PA, que corresponde atualmente a **RS437,34** (quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos), com base no art. 698, IV, "b" do Novo Regimento Interno desta Corte de Contas, **pelo não atendimento às notificações citadas no voto.**

Fica desde já ciente que o não recolhimento da multa no prazo estipulado, ficará o(a) ordenador(a) passível dos acréscimos decorrentes da mora, com base no art. 703, I, II e III, do Regimento Interno, deste Tribunal.

Belém - PA, 26 de outubro de 2022.

LUIS DANIEL LAVAREDA
REIS JUNIOR:19808984215

Assinado de forma digital por LUIS
DANIEL LAVAREDA REIS
JUNIOR:19808984215
Dados: 2023.05.29 09:39:31 -03'00'

Conselheiro Luis Daniel Lavareda Reis Junior
Relator

MARA LUCIA
BARBALHO DA
CRUZ:23736879253

Assinado de forma digital
por MARA LUCIA BARBALHO
DA CRUZ:23736879253
Dados: 2023.05.29 09:50:09
-03'00'

Conselheiro Mara Lúcia
Presidente

Presentes: Conselheiros Daniel Lavareda, Mara Lúcia, Lúcio Vale, Sérgio Leão, Cezar Colares, Antônio José Guimarães, Conselheira Adriana Oliveira. Procuradora Elisabeth Massoud Salame da Silva.